



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS, DO DIA TREZE DE JUNHO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Roque Dalmaso, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Havendo quórum regimental, em nome de Deus, o Presidente iniciou os trabalhos da Sexta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, e em seguida convidou a Vereadora Andressa, para ler um versículo da Bíblia. Em ato contínuo, o Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Não houve. E não havendo nenhuma matéria para ser lida no Expediente do Dia, o Senhor Presidente deu prosseguimento a Sessão sem intervalo, conforme o art. nº 71, do Regimento Interno e solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), e havendo quórum regimental prosseguiu-se aos trabalhos da Sessão com as matérias da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 15**, de 02 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para mulheres no âmbito do Município de São Domingos do Norte e dá outras providências*”.: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei ressaltando sua plena conformidade com os aspectos constitucionais, legais jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento também emitiu parecer pela aprovação do projeto, assim como a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **Projeto de Lei nº 25** de 28 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Cria o Cargo de Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família, modificando o Anexo II da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995 e dá outras providências*”.: A Comissão Permanente de Justiça e Redação no uso das suas atribuições legais emitiu parecer favorável pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. **Projeto de Lei nº 26**, de 04 de junho de 2025, de autoria do poder Executivo Municipal que “*Altera a Lei nº 850, de 21 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*”.: A Comissão Permanente de Justiça e Redação no uso das suas atribuições legais emitiu parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. **Projeto de Lei nº 27**, 05 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Altera inciso e inclui alínea na Lei Municipal Nº 1.005, de 19 de agosto de 2021 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, no Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências*”.: A Comissão Permanente de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

no uso das suas atribuições legais emitiu parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. Encerrada a leitura da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu início à discussão e votação dos projetos de leis constante na Ordem do Dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Em **segunda** discussão o **Projeto de Lei nº 15**, de 02 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para mulheres no âmbito do Município de São Domingos do Norte e dá outras providências*”: Aprovado por unanimidade. *Aparteando o Vereador Leonel Meneguite solicitou permissão para justificar seu voto, bem como se retratar sobre um equívoco em sua fala na última Sessão Ordinária.* Tendo permissão concedida, com a palavra o **Vereador LEONEL MENEGUITE:** Senhor Presidente, boa noite a todos, Vereadores, Mesa Diretora, assistentes aqui presentes, funcionários desta Casa e a todos que nos assistem pelos meios de comunicações. Primeiramente, eu vou ser favorável ao projeto porque eu acho que é muito importante a Coordenadoria das Mulheres, só destacar que esse projeto é legal, e é importante que na hora da nomeação o Executivo observe os requisitos legais para nomear o servidor para esse cargo, eu acho muito importante isso, pois foram citados alguns nomes nesta Casa, mas a gente não vai entrar nestes méritos porque não foi nomeado ninguém ainda, então não adianta falar nomes aqui ainda. E outra coisa também, sera uma fala rápida sobre a última Sessão do dia onze de junho, na última quarta-feira, eu vou pegar o trecho da minha fala, eu vou pedir desculpa aqui hoje porque a gente errar é humano, e a gente tem que ser humilde, se errou a gente tem que ter a humildade de falar que errou, eu recebi uma informação e me equivoquei em dar a informação na Tribuna, foi uma fala breve, foi uma fala de segundos, eu falei na Tribuna que tinha um servidor comissionado que recebia hora extra, eu me equivoquei, pois o servidor ele recebe hora extra, mas ele não é comissionado, só ficar bem ciente, não tem nenhum servidor, eu sei que a lei não permite o comissionado receber hora extra, eu falei que tem um servidor que recebe hora extra que é comissionado, não é comissionado, mas sim, recebe hora extra sim, sem fazer, isso é fato, isso é fato, esta bem?! Mas eu só me equivoquei na hora em que eu falei que tinha uma pessoa, um servidor comissionado, porque não tem servidor comissionado que recebe hora extra, só queria explicar isso aqui, pedir desculpas a Casa porque eu sempre preguei com a verdade nesta Tribuna, sempre preguei com a verdade, então eu me equivoquei na minha fala, então eu estou aqui para pedir desculpas a esta Casa de Leis, aos Vereadores, e também a população que assistiu e que viu, eu tenho certeza que a maioria das pessoas, noventa e nove por cento não ouviu fala toda, só ouviu a fala cortada pois foram poucos segundos, mas fica aqui o meu pedido de desculpas para a população e para os demais Vereadores aqui presentes. Muito obrigado, Presidente. Finalizando a fala do Vereador prosseguiu-se a discussão e votação dos projetos de leis. Em **segunda** discussão o **Projeto de Lei nº 27**, 05 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Altera inciso e inclui alínea na Lei Municipal Nº 1.005, de 19 de agosto de 2021 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, no Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências*”: Aprovado por unanimidade. Em **primeira** discussão o **Projeto de Lei nº 25** de 28 de maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

que “*Cria o Cargo de Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família, modificando o Anexo II da Lei nº71, de 30 de junho de 1995 e dá outras providências*”: Aprovado por unanimidade. Em **primeira** discussão o **Projeto de Lei nº 26**, de 04 de junho de 2025, de autoria do poder Executivo Municipal que “*Altera a Lei nº 850, de 21 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*”: Aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o Vereador e Presidente Senhor Sérgio Luiz Tamanini, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária. E para constar, registrou-se a presença dos(as) seguintes Vereadores(as): Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, Celso Padilha Meneguete, Leonel Meneguete, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Estiveram ausentes os Vereadores Danilo Henrique Ballarini e Ivanete Kuster. Do que constar, eu, Camila Zonta Zorzaneli, servidora designada desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após sua discussão e aprovação, será assinada pelo Presidente e Primeira-Secretária.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte, 13 de junho de 2025.

Aprovada como redigida em 30 de junho de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

Presidente

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA

Primeira Secretária